



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar dos Combustíveis, integrada pelos Senhores Deputados Napoleão Bernardes, Alex Brasil, Camilo Martins, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Lucas Neves, Marcos Vieira, Rodrigo Minotto e Volnei Weber, com a finalidade específica de promover o acompanhamento do mercado catarinense afeto aos combustíveis no âmbito Catarinense, incluindo questões relacionadas aos estabelecimentos varejistas, política tributária, orientação e divulgação sobre composição de preços e do composto.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 3 de abril de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

